



O ATO POLÍTICO DAS OCUPAÇÕES: UM ESTUDO DAS MOBILIZAÇÕES NACIONAIS NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR

*Gustavo Rocha e Silva Santos¹; Tamiles da Silva Lenz de Moraes²; Miller Faustino do Vale³;
Antonio Gonçalves de Oliveira⁴*

¹Graduando de Design e Bolsista PET-Políticas Públicas na UTFPR; ² Graduando de Administração e Bolsista PIBIC na UTFPR; ³ Graduando de Comunicação e Bolsista PET-Políticas Públicas na UTFPR; ⁴Prof. Dr. Antonio Gonçalves de Oliveira Tutor do PET-Políticas Públicas da UTFPR.

Palavras chaves: Ocupações, ato político, democracia.

A presente pesquisa explora a ação das ocupações nas instituições de ensino superior (IES) no ano de 2016 frente à Proposta de Emenda à Constituição nº 55 (PEC 55), que institui o Novo Regime Fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União e a Medida Provisória nº 746, ambas de proposição da presidência da república.

A partir de referenciais bibliográficos e da pesquisa empírica, constituída pela observação assistemática dessas manifestações, tem-se como objetivo identificar os principais aspectos que caracterizam as mobilizações dos estudantes universitários nas IES e examinar se tais manifestações podem ser consideradas um ato político de dimensão nacional.

As manifestações de protestos, tiveram seu início em setembro de 2016, com a ocupação de escolas públicas por estudantes secundaristas. A ação repercutiu por todo o país mobilizando também os estudantes das IES que aderiram ao movimento denominado #OCUPATUDO. Estas manifestações não eram conduzidas por partido político ou comandadas por algum líder, o que poderia desqualificá-las enquanto movimento político. No entanto, cabe indagar, se o modo como se configuraram as articulações assumidas pelos estudantes das IES com os secundaristas e demais grupos organizados poderiam por si só caracteriza-las como tal.



XX SULPET

Responsabilidade Política e Unificação Nacional

20 a 23 de abril de 2017

Universidade Federal de Santa Catarina

Florianópolis - SC

Conforme informações disponibilizadas pela revista Exame, respeitado seu caráter jornalístico e não científico, até outubro de 2016, havia um total de 102 universidades ocupadas em 22 estados brasileiros. E em novembro a União Nacional dos Estudantes (UNE) divulgou, por meio de seu site, que 229 universidades já haviam sido ocupadas, em 24 estados brasileiros.

As ações políticas e/ou manifestações coletivas são articulações da sociedade civil podendo ser organizadas ou conjunturais. Albernati (1977 *apud* BOBBIO, 1986, p.59) explica que para a democracia atuar, basta a aceitação, ou indiferença, de uma maioria, provocando então a insatisfação em uma minoria. Além disso, dentro dos limites, a discordância, como aponta Bobbio (1997, p.59) “[...] não é destruidora da sociedade, mas solicitadora”.

Portanto, conclui-se que, considerando as configurações e a conjuntura assumida pelas ocupações, pode-se, respeitadas opiniões divergentes, reconhecê-las como um ato político de dimensão nacional. Sendo a democracia a forma de organização social que permite a melhor gestão possível dos diferentes interesses dos agentes dentro de um determinado espaço, supõe-se que para garantir seu funcionamento os indivíduos devem ser livres para exercer sua atitude política.

Referências:

BOBBIO, Norberto. **O futuro da democracia:** uma defesa das regras do jogo. Tradução de: Marco Aurélio Nogueira. 6. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

UNE. **Brasil tem 229 universidades ocupadas em luta contra PEC 55.** Disponível em: <<http://www.une.org.br/noticias/brasil-tem-224-universidades-ocupadas-em-luta-contra-pec-55/>>. Acesso em 23/02/2017.

EXAME. **O mapa das ocupações de escolas e faculdades contra Temer.** Disponível em: <<http://exame.abril.com.br/brasil/o-mapa-das-ocupacoes-de-escolas-e-faculdades-contra-temer/>>. Acesso em 04/03/2017.